

valor de cento e setenta e quatro milhões, setecentos e trinta e um mil e setecentos e setenta e um reais, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, sancionado e transformado na Lei nº 12.941, de 2013;

– **nº 625, de 2013**, na origem, que restitui os autógrafos do Projeto de Lei nº 25, de 2013-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Fazenda e do Turismo e de Encargos Financeiros da União, crédito especial no valor de trezentos e sessenta e sete milhões, duzentos e sessenta mil, trezentos e dois reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 12.942, de 2013;

– **nº 626, de 2013**, na origem, que restitui os autógrafos do Projeto de Lei nº 27, de 2013-CN, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de cento e sete milhões e cinquenta mil reais, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, sancionado e transformado na Lei nº 12.943, de 2013;

– **nº 627, de 2013**, na origem, que restitui os autógrafos do Projeto de Lei nº 28, de 2013-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e da Pesca e Aquicultura, crédito especial no valor de vinte e oito milhões e quatrocentos mil reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 12.944, de 2013;

– **nº 628, de 2013**, na origem, que restitui os autógrafos do Projeto de Lei nº 32, de 2013-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Fazenda, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e do Turismo, de Encargos Financeiros da União, de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de oitocentos e trinta e nove milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, novecentos e noventa e sete reais, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, sancionado e transformado na Lei nº 12.945, de 2013;

– **nº 629, de 2013**, na origem, que restitui os autógrafos do Projeto de Lei nº 35, de 2013-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Secretaria de Portos da Presidência da República, crédito especial no valor de sessenta e cinco milhões de reais, para o fim que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 12.946, de 2013;

– **nº 630, de 2013**, na origem, que restitui os autógrafos do Projeto de Lei nº 36, de 2013-CN, que abre ao Orçamento de Investimento para 2013, em favor de empresas estatais, crédito especial no valor de setecentos e trinta e sete milhões, novecentos e oitenta e nove mil e duzentos e cinquenta e seis reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 12.947, de 2013;

– **nº 631, de 2013**, na origem, que restitui os autógrafos do Projeto de Lei nº 37, de 2013-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito especial no valor de cento e dezesseis milhões, oitenta e dois mil e quinhentos e três reais, para o fim que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 12.948, de 2013;

– **nº 632, de 2013**, na origem, que restitui os autógrafos do Projeto de Lei nº 38, de 2013-CN, que abre ao Orçamento de Investimento para 2013, em favor da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – Infraero, crédito suplementar no valor de quatrocentos e cinquenta e cinco milhões, vinte mil e trezentos reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 12.949, de 2013;

– **nº 633, de 2013**, na origem, que restitui os autógrafos do Projeto de Lei nº 39, de 2013-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Desenvolvimento Agrário, crédito suplementar no valor de dezessete milhões e seiscentos mil reais, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente, sancionado e transformado na Lei nº 12.950, de 2013; e

– **nº 634, de 2013**, na origem, que restitui os autógrafos do Projeto de Lei nº 41, de 2013-CN, que abre ao Orçamento de Investimento para 2013, em favor de empresas estatais, crédito suplementar no valor de dezesseis bilhões, seiscentos e quarenta e nove milhões, duzentos e um mil e setecentos e cinquenta e oito reais, e reduz o Orçamento de Investimento de empresas no valor de dezesseis bilhões, novecentos e setenta e quatro milhões, setecentos e trinta e três mil e oitocentos e trinta e quatro reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 12.951, de 2013.

Encaminhe-se à Câmara dos Deputados um exemplar de cada autógrafo.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – O Senado Federal recebeu as seguintes Mensagens da Senhora Presidente da República:

– **nº 597, de 2013**, na origem, que restitui os autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2013 (nº 2.755/2011, na Casa de origem, do Deputado Henrique Eduardo Alves), que dá a denominação de Aeroporto Internacional do Rio Grande do Norte/São Gonçalo do Amarante – Governador Aluizio Alves ao Aeroporto São Gonçalo do Amarante, no Estado do Rio Grande do Norte, sancionado e transformado na Lei nº 12.920, de 2013;